



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.582, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Sr.
RUBEM MAURÍCIO SAFRO (BUJA).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor RUBEM MAURÍCIO SAFRO, ocorrido no dia 19 de março de 2018.

Popularmente conhecido como “Buja”, em 1968, Rubens Safro, relações-públicas da Prefeitura naquela época, chamou a cidade de “Capital da Amizade”, durante as comemorações dos 50 anos de emancipação do Município de Erechim. Logo essa denominação foi adotada pelo Município, devido à diversidade das etnias que compunham a sua população e à harmonia de sua convivência.

A denominação “Capital da Amizade” consta nos registros do Arquivo Histórico Municipal, por meio de um depoimento escrito em 1970, por José Maria de Amorim, primeiro tabelião da cidade.

De origem humilde, Rubem Maurício Safro superou as dificuldades baseado no trabalho, na família e na fé, se tornando um comerciante conhecido em nossa Cidade, a qual adotou como sua.

DECRETA:

Art. 1.º Os dias 19, 20 e 21 de março de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor RUBEM MAURÍCIO SAFRO, popularmente conhecido como “Buja”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2018.

Erechim/RS, 20 de março de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração